

Estudo Técnico Preliminar 115/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 115/2025

2. Descrição da necessidade

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar o desenvolvimento de ações que integram o Programa Estradas da Integração, voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários, visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção das estradas vicinais.

O presente constitui da aquisição de 2 (dois) Caminhões Caçamba Basculante 6x4, Potência mínima de 280 CV; motor diesel, 01 (uma) Pá Carregadeira sobre Rodas, 01 (uma) Retroescavadeira 4x4 e 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido com Kit Pé de Carneiro.

Considerando a grande necessidade de melhorias de disponibilidade de equipamentos e implementos como máquinas agrícolas e equipamentos para o uso em manutenção das estradas, tais aquisições contribuirão para o desenvolvimento viário do município, tanto nas zonas urbanas quanto rurais, fortalecendo os projetos individuais do município. Além disso, a situação atual da maioria das estradas requer atenção e melhorias, pois requer um aumento nos maquinários para que se possam manter as estradas em bom estado de uso beneficiando os moradores e transeuntes na região. No custo benefício, seja máquinas de maior porte e equipadas com maiores instrumentos que possibilitem atender exigências e necessidades mais robustas.

Essa iniciativa está alinhada aos objetivos estabelecidos pelo Convênio entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Município de Congonhinhas, que visa fortalecer a infraestrutura agrícola e rural, a fim de promover o desenvolvimento sustentável das atividades no âmbito municipal. A aquisição dessas máquinas agrícolas contribuirá significativamente para o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento das políticas de desenvolvimento rural e ambiental do município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	Indianara Cristina Pires

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os Equipamentos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, correndo por conta da Contratada, todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega dos objetos.

4.2 Os equipamentos deverão ser entregues com tanque cheio, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do município.

4.3 O Caminhão Basculante deverá ser entregue com tanque cheio, licenciado, emplacado., sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do município, ainda deverá ter garantia de 24(vinte e quatro) meses e todas as revisões por igual período, com insumos, logística e mão de obra as expensas da Contratada sem limite de quilometragem.

4.4 Os equipamentos Rolo Compactador Vibratorio, Retroescavadeira e Pá Carregadeira, deverão ter garantia de 24 (vinte e quatro) meses e todas as revisões por igual período, com insumos, logística e mão de obra às expensas da Contratada durante o período de garantia ou 2.000 horas.

4.5 Os equipamentos deverão ser entregues com ADESIVO ESPECIFICO DO PROGRAMA, ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO.

4.6 A entrega dos equipamentos ocorrerá em até 90 (noventa) dias corridos, podendo este prazo ser prorrogado, desde que o motivo seja devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas, a partir do recebimento do empenho pela CONTRATADA. Esta deverá confirmar o recebimento da NOTA DE EMPENHO em até 24 horas, para fins de início do prazo de entrega. Inclui se neste prazo a entrega dos veículos devidamente emplacados e licenciados, com os documentos (CRLV e CRV) em nome da Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR CNPJ 75.825.828/0001-88.

4.7 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4.8 A Contratada deverá substituir o equipamento, sem custos adicionais, caso este apresente defeitos sistêmicos de fabricação no período de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento definitivo.

4.9 A licitante deverá encaminhar proposta detalhada, contendo as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, incluindo obrigatoriamente marca, modelo, potência, tipo de tração e motor; quantidade, prazo de entrega e garantia dos bens, com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento, tais como frete, taxas de emplacamento e licenciamento, entre outros definidos na descrição do item.

4.10 A licitante deverá obrigatoriamente, descrever no corpo da nota fiscal, as especificações técnicas dos equipamentos ofertados.

5. Levantamento de Mercado

Este levantamento de mercado tem por objetivo analisar as características físicas e funcionais da aquisição a ser feita. A compreensão do comportamento destas variáveis é importante para determinar as características desejáveis da contratação.

Como forma de levantamento de mercado, foram realizados orçamentos em empresas do ramo, conforme apresentamos nos orçamentos e mapa de preços anexo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de máquinas e equipamentos, especificamente 02 (dois) Caminhões Basculante, 01 (uma) Pá Carregadeira, 01 (um) Rolo Compactador e 01 (uma) Retroescavadeira, em conformidade com o Termo de Convenio celebrado entre o Município de Congonhinhas e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

Esses equipamentos permitirão a execução de projetos e programas voltados para o aumento da produção agrícola, a conservação do solo, a recuperação de áreas degradadas e a promoção de práticas sustentáveis de manejo ambiental.

As empresas fornecedoras das máquinas agrícolas devem garantir assistência técnica permanente durante o período de garantia e além dele, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos.

Deve ser assegurada a disponibilidade de peças de reposição originais, bem como de profissionais capacitados para

realizar manutenções preventivas e corretivas quando necessário.
A manutenção e assistência técnica devem seguir padrões de qualidade e eficiência, de modo a minimizar possíveis períodos de inatividade dos equipamentos e garantir sua operacionalidade contínua.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a presente contratação, será necessário

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	02	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, Potência mínima de 280 C motor diesel, atendimento a Resolução Conama 490/2018, (Proconve F equivalente ao Euro VI) câmbio manual, automático ou automatizado de mínimo 9 nove) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré, cor bran (caminhão e caçamba), CARACTERÍSTICAS GERAIS: novo; zero km rodac ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra modelo de ano superior), cor branca (caminhão e caçamba), capacidade caçamba 10,0m³, aço estrutural de alta resistência como SAE 1020 – ASTM 36 OU SAC-350, SISTEMA HIDRÁULICO de acionamento indireto com (dois) pistões, GARANTIA:: de 24 (vinte e quatro) meses (caminhão caçamba), todas as REVISÕES por igual período, com insumos, logística mão de obra às expensas da CONTRATADA sem limite de quilometrage ENTREGA: a CONTRATADA entregará com tanque cheio; licenciado emplacado, bem como é responsável por todas as despesas por danos e avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante (s) Programa(s) a ser recebido por servidor municipal responsável pe recebimento. PNEUS: mínimo 295/80 R22.5 de uso misto. CAPACIDAD Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg,
02	01	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS , última série, nova, zero hor admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efeti líquida (máxima em HP) mínima de 130 HP, motor diesel que atenda controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I) Peso operacional 11.500 kg até 13.000kg, número de marcha 4(quatro) a frente e 3 (três) a sistema de acoplamento conversor de torque, transmissão tipo PowerShift Hidrostática, sistema hidráulico bomba do tipo engrenagem ou pistão de flu variável, ângulo de articulação mínimo 38º para cada lado, capacidade mínir da caçamba 1,70 m³ e borda Cortante, com dentes e segmento aparafusac com 2 (dois) cilindros de elevação e 1 (um) cilindro de tombamento, força desagregação na caçamba, mínimo de 9.800 kgf, carga operacional mínima 3.200 kg, sistema elétrico de 24 V, direção Hidráulica orbitrol ou hidrostático manobrabilidade articulada, PNEUS traseiros e dianteiros 17.5×25 E3/L cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS GARANTIA de 24 (vinte quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenç preventiva, logística, e insumos às expensas da proponente durante o perío de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima 175 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, p danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Municí participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municí responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado

03	01	RETROESCAVADEIRA 4X4, última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 85 HP, motor diesel que atenda ao controle de emissão de poluentes (PROCONVE MAR-I -CONAMA), transmissão tipo PowerShuttle, admissível tipo: Synchro Shuttle e Powershift número mínimo 4(marcha 4(quatro) a frente e 2 (duas) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de óleo, sistema hidráulico bomba tipo engrenagem ou pistão/fluxo variável, ESCAVADEIRA DA RETRO capacidade da caçamba mínimo de 30" (trinta polegadas), profundidade mínima de escavação 4.200 mm, altura de carga mínima 3.100mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.900 kgf, força de desagregação do braço mínimo de 3.000 kgf/m, CARREGADEIRA FRONTAL capacidade da caçamba mínimo de 0,76 m³, cilindros de elevação mínimo de 2 (dois) e tombamento mínimo de 1 (um) altura de descarga mínimo de 2.570 mm, altura total de articulação, mínimo 3.290mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.000 kgf, carga operacional mínimo de 2.500 kg, PNEUS dianteiros mínimo 12x16,5 e traseiros mínimo 17,5x25, PESO OPERACIONAL de 7.100 Kg até 7.900kg, sistema elétrico 12 V, eixos tipo redução planetária ou coroa e pinhão central, direção hidrostática, cabine fechada com sistema de ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às expensas da proponente durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: com o tanque cheio, capacidade mínima de 125 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ANEXO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA
04	01	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO, última série, novo, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, que atenda ao controle de poluentes - CONAMA (PROCONVE, MAR I, TIER III) transmissão tipo hidrostático, número mínimo 2 (duas) velocidades a frente e 2 (duas) a ré; freio hidrostático, PNEUS tipo balão 23,1X26/RP10, peso operacional de 10.500 kg até 13.000 kg, sistema elétrico de 24 V, direção hidráulica ou hidrostática, manobrabilidade articulada, CABINE FECHADA com sistema de ar-condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, oscilação de no mínimo 09° para cada lado e articulação de no mínimo 33° para cada lado, compactação/vibração - sistema de vibrações de alta e baixa amplitude, frequência de vibrações de no mínimo 1.800 vpm ou 30,0 Hz, amplitude alta mínimo de 1,8mm e baixa de no mínimo 0,8mm, força centrífuga em alta amplitude, mínimo de 230 kN e de baixa amplitude mínimo de 120 kN, 1 (um) cilindro com capa pé de carneiro, diâmetro mínimo de 150mm e cilindro Ø 1.500mm e largura mínima de 2.130mm, tração no tambor com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45%, , GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às expensas da proponente durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: com tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo

		recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a s realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESI ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA
--	--	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.653.799,97

Os valores estimados para essa contratação foram levantados considerando o valor de mercado em empresas do ramo.

O valor estimado total para essa contratação é de R\$ 3.653.799,97 (tres milhões seiscentos e cinquenta e tres mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), as fontes dos preços com seus respectivos valores contam no Mapa de Comparação de Preço em anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme estabelecido pelo decreto nº 9.858/2023, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala.

Justifica-se pela possibilidade de garantir a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento possibilita a valorização das peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a qualidade na aquisição de bens e serviços.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existem contratações associadas às contratações correlatas e/ou interdependentes que visam garantir o pleno funcionamento e utilização eficiente desses equipamentos.

- Serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas agrícolas;
- Fornecimento de peças de reposição;
- Fornecimento de combustível.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição de Maquinas e Equipamentos, está alinhada com o planejamento do municipio, com a renovação da frota do patio rodoviario, e a manutenção das estradas vicinais no municipio.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido com a aquisição das máquinas agrícolas, compreende se a disponibilidade que permitirá uma significativa melhoria na infraestrutura agrícola do município, possibilitando a realização de diversas operações essenciais para o desenvolvimento das atividades agrícolas, tais como movimentação de materiais, nivelamento de terrenos, manutenção de estradas rurais, entre outras.

Com a incorporação desses equipamentos, espera-se um aumento significativo na eficiência operacional das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. As máquinas possibilitarão a realização de tarefas de forma mais rápida, segura e eficaz, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal. A utilização de máquinas agrícolas modernas e eficientes está alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais. Por meio de práticas sustentáveis de manejo ambiental, busca-se minimizar os impactos negativos das atividades agrícolas no ecossistema local, promovendo assim uma agricultura mais sustentável e responsável.

Com a utilização destes, espera-se um incremento na produtividade das atividades agrícolas desenvolvidas no município, gerando benefícios econômicos e sociais para os agricultores locais e a comunidade em geral, representa um importante passo na modernização da gestão pública municipal, demonstrando o compromisso da administração em promover o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população rural e o fortalecimento da agricultura local.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Congonhinhas, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo com as normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O uso intensivo de máquinas agrícolas pode resultar no consumo de recursos naturais não renováveis, como combustíveis fósseis e lubrificantes, aumentando assim a pegada ecológica das atividades agrícolas e de manutenção de infraestrutura. Tendo em vista, observa-se a necessidade de promoção do uso sustentável das máquinas agrícolas, otimizando sua utilização e evitando o desperdício de recursos naturais, energia e insumos, realizando sempre manutenções regulares e preventivas.

15. ANÁLISE DE RISCO

Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Severidade	Nível de Risco
Atraso na Entrega dos Equipamentos	Possíveis Atrasos na fabricação ou entrega	atraso nas atividades agrícolas e de manutenção das estradas vicinais	Média	Alto	Medio
Falta de Assistência Técnica	Ausência de suporte técnico para manutenção	Paralisação das operações por falhas nos equipamentos	Baixa	Alto	Médio
Insuficiência de Garantia	Garantia dos Equipamentos abaixo do esperado	custos adicionais com manutenção e reparos	Média	Média	Media
Danos Ambientais	Uso Inadequado dos equipamentos	Impactos negativos no meio ambiente, como compactação do solo e emissões poluentes	Baixa	Alto	Medio

Falta de Treinamento dos Operadores	Operação Inadequada dos equipamentos	Riscos de Acidentes de trabalho e danos Pessoais	Alta	Alto	Alto
-------------------------------------	--------------------------------------	--	------	------	------

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Posicionamo nos, com base na análise de aspectos técnicos e econômicos, os quais visaram assegurar a escolha de uma aquisição que atenda às necessidades de maneira eficiente e sustentável, em atendimento a demanda identificada e a Lei Federal 14.133/2021, que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a qual se destina

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

INDIANARA CRISTINA PIRES

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente